Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Conselho Municipal de Educação

INTERESSADA: Tatiana Freire Rocha

PROTOCOLO/EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº: 5837/2011

ASSUNTO: Solicitação de recredenciamento e renovação de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Semeando o Saber.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

RELATORA: Liliane Carvalho Duprates

PARECER Nº: 096/2011

APROVADO EM: 30/06/2011

Chegou a este Conselho Protocolo/Expediente Administrativo, que trata do pedido de recredenciamento da Escola de Educação Infantil Semeando o Saber, renovação de autorização de funcionamento da educação infantil na faixa etária de zero a cinco anos de idade e análise do regimento escolar.

A instituição está localizada na rua Coronel Genuíno, 464, bairro Primor, no Município de Sapucaia do Sul.

A instituição está cadastrada neste Conselho sob o nº 038.

2 O Protocolo/Expediente Administrativo está intruído, entre outras, com as seguintes peças:

2.1 ofício, contendo a solicitação;

2.2 anexos I e II da Resolução do CME nº 03/2004;

2.3 planta baixa do prédio;

2.4 cópia do cadsatro de interação ao Sistema de Ensino;

2.5 projeto político pedagógico e planos de estudo;

2.6 três vias do Regimento Escolar;

2.7 contrato de locação;

2.8 alvarás: Sanitário, de Licença e de Prevenção e Proteção contra Incêndios;

2.9 atestado de regência de classe da diretora da Escola;

3 A verificação in loco foi realizada em 27/06/2011.

4 Foi anexado, ao Protocolo/Expediente Administrativo, Relatório da Comissão Verificadora do Conselho Municipal de Educação, onde consta:

*o prédio encontra-se em perfeitas condições;

*os ambientes são adequados, com segurança, higiene, ventilação e iluminação;

*possui sala para atividades administrativas e pedagógicas;

*mobiliário adequado às atividades pedagógicas, em número suficiente para atender as turmas conforme faixa etária;

*sala de atividades múltiplas com iluminação e ventilação direta, equipamentos e acessórios adequados ao trabalho pedagógico;

*despensa e refeitório adequados, com equipamentos e utensílios necessários para o fornecimento das refeições;

*sanitários próprios de tamanho adequado e em número suficiente para as crianças atendidas e em número suficiente para adultos;

*espaços externos com equipamentos lúdicos adequados à faixa etária;

*espaço, ao ar livre, adequado para o desenvolvimento das atividades;

*o quadro de recursos humanos está de acordo com a Resolução do CME nº 03/2004.

5 Recomenda-se disponibilizar jogos, brinquedos e acervo bibliográfico atualizado, em local de fácil acesso à criança.

6 O Regimento Escolar foi analisado, não havendo nenhuma referência que fira a legislação e, portanto, podendo ser adotado pela Escola.

Diante do exposto, a Comissão de Educação Infantil propõe que este Conselho:

*recredencie, por cinco anos, a Escola de Educação Infantil Semeando o Saber;

*revove a autorização de funcionamento, por cinco anos, da educação infantil na faixa etária de zero a cinco anos de idade, nesta Escola.

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão realizada no dia 30 de junho de 2011.

Luciano Francisco de Oliveira Rambo

Presidente

Registre-se e Publique-se